

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da portuação mínima da Quota Ambiental**

**Nº do processo 20200004855**

**Interessado: JOÃO ADIBE ZACHARIAS MARQUES e CINIHYA CLAUDIN DOS SANTOS MARQUES**

**Endereço: RUA GUADELUPE 707- JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO - S.P**

**Número de contribuinte(s) (SQI): 01307200192**

<b>CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE</b>	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	<b>2007,04</b>
Localização do lote (Zona de uso)	<b>ZER1/ZEPEC</b>
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	<b>PA5</b>
Taxa de ocupação máxima (TO)	<b>50%</b>
Gabarito do empreendimento (em metros)	<b>10M</b>
Taxa de permeabilidade mínima – TP	<b>40%</b>
Fator alfa	<b>0,40</b>
Fator beta	<b>0,60</b>
QA mínimo obrigatório	<b>0,37</b>

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	<del>80659</del>	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	<b>010</b>
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	<del>29027</del>	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	<b>003</b>
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	<del>5382</del>	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	<b>000</b>
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	<b>6</b>	(unid)	15	<i>Medida do Projeto</i>	<b>006</b>
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	<b>9</b>	(unid)	35	<i>Medida do Projeto</i>	<b>016</b>
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	<b>0</b>	(unid)	80	<i>Medida do Projeto</i>	<b>000</b>
B4. Palmeira a ser plantada	<b>0</b>	(unid)	20	TCA	<b>000</b>
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	<b>16</b>	(unid)	80	<i>Medida do Projeto</i>	<b>064</b>
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	<b>9</b>	(unid)	180	<i>Medida do Projeto</i>	<b>081</b>
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	<b>4</b>	(unid)	400	<i>Medida do Projeto</i>	<b>080</b>
B8. Palmeira existente	<b>10</b>	(unid)	90	<i>Medida do Projeto</i>	<b>045</b>
B9. Maciço arbóreo	<b>0</b>	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	<b>000</b>
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	<b>0</b>	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	<i>Valor obtido no</i>
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	<b>0</b>	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	<i>Valor obtido no</i>
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	<b>0</b>	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	<i>Valor obtido no</i>
D2. Jardim vertical	<b>0</b>	(m <sup>2</sup> )	0,15	<i>Medida do Projeto</i>	<i>Valor obtido no</i>
<b>V PARCIAL</b>					<b>302</b>
<b>V FINAL</b>					<b>796</b>

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS		UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	<b>80659</b>	(m <sup>2</sup> )	0,22	<b>009</b>
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	<b>29027</b>	(m <sup>2</sup> )	0,26	<b>004</b>
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	<b>5382</b>	(m <sup>2</sup> )	0,60	<b>002</b>
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm		(m <sup>2</sup> )	0,26	
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm		(m <sup>2</sup> )	0,31	
E. Pavimento poroso		(m <sup>2</sup> )	0,10	
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação		(m <sup>2</sup> )	0,78	
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	<b>86636</b>	(m <sup>2</sup> )	0,82	<b>035</b>
<b>D PARCIAL (12)</b>				<b>049</b>
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	<b>1264435</b>	( )	n/a	
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	<b>1500000</b>	( )	n/a	
<b>D FINAL</b>				<b>071</b>

  

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	<b>1,87</b>
--	-------------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova**
- Reforma com alteração de área superior a 20%**
- Declaro que a vazão mínima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 085L/s, menor, portanto, do que a vazão mínima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016 que é de 091L/s.**
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 20000L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016 que é 19207,20L.**

**Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.**

São Paulo, 20 de julho de 2023

FLAVIO CRUZ NETO

CREA - 0601709863

(Nome do responsável técnico) CREA/CAU (identificar número de registro profissional)

